



SÚMULA

296ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

| | | | |
|-------|--|---------|------------|
| DATA | 14 de maio de 2025, quinta-feira | HORÁRIO | 09h às 12h |
| LOCAL | Sede do CAU/RS - Rua: Dona Laura, nº 320, 15º andar, Bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS. | | |

| | | |
|---------------|---------------------------------|---|
| PARTICIPANTES | Paulo Ricardo Bregatto | Coordenador |
| | Marcos Antônio Leite Frandoloso | Coordenador Adjunto |
| | Juliana Duré | Membro |
| | Miguel Antonio Farina | Membro |
| | Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus | Membro |
| ASSESSORIA | Daniela Ramos Rossi | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| | Melina Greff Lai | Arquiteta e Urbanista |
| CONVIDADOS | Mônica dos Santos Marques | Secretária de Apoio às Comissões e Colegiados |
| | Tiago Ribeiro | Assessor Jurídico |
| | Paulo Ricardo Mezzomo | Arquiteto e Urbanista |

| | |
|---------------------------------|--|
| 1. Verificação do quórum | |
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registrada a ausência do conselheiro Rafael Artico. |

| | |
|---|---|
| 2. Aprovação da súmula da reunião anterior | |
| Votação | Aprovada a súmula da 295ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com 04 (quatro) votos favoráveis da conselheira Juliana Duré e dos conselheiros Marcos Antônio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Bregatto e Miguel Antonio Farina. Registrada a abstenção do conselheiro Rodrigo Poltosi. Registrada a ausência do conselheiro Rafael Artico. |
| Encaminhamento | Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência. |

| | |
|--|--|
| 3. Aprovação da pauta e extra pauta | |
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente estabelecida e acrescentado os itens 6.1 e 6.2 de extrapauta. |

4. Comunicações

| | |
|------------|---|
| Relator | Paulo Ricardo Bregatto |
| Comunicado | <p>O conselheiro Bregatto comunica que participou do evento "Lançamento da primeira edição da Revista Perspectiva do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniRitter", representando a presidência do CAU/RS. Ele relata que o evento contou com a participação do secretário Maneco Hassen, que apresentou dados sobre a economia do estado e destacou a importância da atuação de arquitetos e urbanistas em projetos executivos. Também estavam presentes Vicente Brandão, diretor da AsBeA, e Nathan Arend, representando o IAB/RS. Todos os participantes discutiram o papel de suas respectivas instituições no enfrentamento das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. O conselheiro Bregatto relata ainda que abordou a interface desse tema com a educação, apresentando dados estatísticos como embasamento. Ademais, ele menciona que foi convidado pelo IAB/RS e pelo IAB/MG a integrar o Conselho Internacional de Escolas de Arquitetura de Língua Portuguesa, onde participará de um grupo de trabalho dedicado a questões relacionadas à educação na área.</p> |

5. Ordem do dia

| | |
|----------------|--|
| 5.1 | Deliberação de Registros Profissionais |
| Fonte | Assessoria CEF-CAU/RS |
| Relatora | Daniela Ramos Rossi |
| Discussão | <p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 17 de abril a 14 de maio de 2025. A assessora indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES.</p> <p>São aprovados os registros dos egressos através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 031/2025, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antonio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus e da conselheira Juliana Duré. Registrada a ausência do conselheiro Rafael Artico.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p> |
| Encaminhamento | Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 031/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos. |

5.2 **Revogação do Auxílio Participação Remota**

| | |
|-----------|---------------------|
| Fonte | Gerência Executiva |
| Relatores | Membros da Comissão |

| | |
|----------------|---|
| Discussão | A secretária Mônica contextualiza o assunto, informando que o CAU/BR alterou sua resolução sobre pagamentos de auxílios e diárias, revogando especificamente o artigo que previa o pagamento de auxílio para participação em reuniões remotas. Devido a isso, ela destaca necessidade de o CAU/RS adequar sua normativa de diárias às novas diretrizes do CAU/BR, o que consequentemente, inviabilizará o pagamento de reuniões realizadas no formato remoto. Ela explica que não seria viável converter todas as reuniões para o formato presencial, uma vez que os custos seriam significativamente mais elevados e ultrapassariam a previsão orçamentária. Recomenda que a comissão avaliasse as reais necessidades da CEF-CAU/RS, a fim de reorganizar o calendário de reuniões conforme suas prioridades e disponibilidades. Os membros discutem acerca do assunto e decidem agendar duas reuniões presenciais no mês de junho, marcadas para os dias 12/06 e 26/06. |
| Encaminhamento | Alterar as reuniões presenciais para os dias 12 e 26 de junho. |

| 5.3 Anotação de Engenharia e Segurança do Trabalho | |
|---|--|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |
| Discussão | <p>A assessora Melina solicita que os membros escolham o relator responsável pela análise do processo.</p> <p>PROCESSO N.: 00176.001296/2025-31</p> <p>PROTOCOLO SICCAU N.: 2283903/2025</p> <p>DESIGNADO: Conselheiro Paulo Roberto Abbud.</p> |
| Encaminhamento | A assessora Melina irá assinar a designação de relatoria dos processos e associá-lo ao conselheiro Paulo Roberto Abbud, no SEI. |

| 5.4 CAU Educa | |
|----------------------|--|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |
| Discussão | O conselheiro Bregatto sugere a vinculação do novo conselheiro da CEF-CAU/RS, Rodrigo, ao projeto CAU Educa, visando integrá-lo às atividades. Solicita à assessoria que enviasse os projetos relacionados do CAU/BR para análise e conhecimento. A assessora Melina destaca a importância de se formalizar ainda neste ano a contratação da empresa responsável pela produção do livro, cuja confecção está prevista para o próximo ano. O conselheiro Bregatto solicita que a assessoria encaminhasse por escrito todos os requisitos e demandas do projeto. Além disso, propôs que os conselheiros responsáveis pelo CAU Educa (Juliana Duré, Paulo Abbud e Ariane Pedrotti), elaborem um plano de trabalho detalhado, a ser apresentado e discutido nas próximas reuniões. |
| Encaminhamento | A assessoria vai encaminhar ao conselheiro Bregatto, as pendências do projeto CAU Educa, e os membros responsáveis pelo projeto vão reunir informações, a fim de criar um plano de trabalho detalhado. |

| | |
|------------|---|
| 5.5 | Professores e Coordenadores com Registro no Conselho |
| | Convidado: Setor Jurídico |

| | |
|----------------|--|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |
| Discussão | O conselheiro Bregatto contextualiza a questão dos professores e coordenadores de curso que atuam sem registro no Conselho, situação amparada por uma portaria do MEC que isenta esses profissionais da obrigatoriedade de vinculação ao CAU. Ele destaca que o assunto ganhou ênfase na reunião do Conselho Diretor. Menciona que a CEF-CAU/RS respeita a hierarquia das normas jurídicas através da Pirâmide de Kelsen, e portanto, a Legislação do CAU/BR estaria acima da Portaria no MEC. Nesse sentido, o conselheiro entende que a legislação do CAU/BR deveria prevalecer sobre a portaria do MEC. No entanto, lamenta que os julgamentos até o momento têm sido favoráveis à isenção de registro para docentes, resultando em derrotas do CAU/RS nessas disputas jurídicas. O conselheiro propõe a elaboração de uma tese jurídica que sustente a obrigatoriedade do registro docente no Conselho. O assessor Tiago complementa que o Conselho já possui subsídios suficientes para embasar essa tese. Cita como exemplo os docentes que atuam como supervisores de estágio e desenvolvem atividades práticas, casos em que o registro no conselho se tornaria obrigatório. O conselheiro Bregatto sugere, inicialmente, resgatar e fortalecer as teses jurídicas existentes, visando conscientizar os docentes sobre a relevância do registro nos Conselhos. Além disso, propõe que a assessoria jurídica inclua o tema na pauta das próximas reuniões, com o objetivo de elaborar uma síntese atualizada sobre o estágio atual dessa questão. |
| Encaminhamento | A comissão solicita à assessoria jurídica, a apresentação sintética do estado da arte do momento atual referente ao assunto, em reuniões futuras. |

| | |
|----------------|--|
| 5.6 | Comunicação: Campanhas da CEF-CAU/RS Convidado: Gerência de Comunicação |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Luciano Antunes |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

| | |
|---------|---|
| 5.7 | Alinhamento para a 6ª Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso. Convidado: Paulo Ricardo Mezzomo |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |

| | |
|----------------|--|
| Discussão | <p>O conselheiro Bregatto inicia a pauta dando as boas-vindas ao arquiteto e urbanista Paulo Mezzomo e apresentando o tema central da próxima reunião dos Colegiados de Coordenadores de Curso: a Inteligência Artificial. Explica que a expectativa da reunião é a elaboração da carta do Colegiado de Coordenadores de Curso sobre o tema "Inteligência Artificial (IA)" O arquiteto Paulo Mezzomo concorda com a relevância do assunto, destacando que a IA está em evidência e desperta tanto interesse quanto questionamentos. Ressalta o caráter dinâmico dessa ferramenta tecnológica e as incertezas sobre seu futuro desenvolvimento e considera que uma hora para apresentação e debates sejam o suficiente. A assessora Melina informa os detalhes logísticos do evento, que ocorrerá no Hotel Quality, localizado na rua Comendador Caminha, 42, no bairro Moinhos de Vento. O conselheiro Bregatto menciona que, das 9h às 10h, haverá um momento de recepção e troca de ideias entre a CEF-CAU/RS e os coordenadores de curso, seguido pela apresentação e discussão sobre Inteligência Artificial. Propõe iniciar com uma retrospectiva histórica, traçando uma linha do tempo que evidencie o desenvolvimento acelerado das tecnologias e o crescimento exponencial da IA. Destaca a importância de abordar não apenas aspectos técnicos e profissionais, mas principalmente as implicações acadêmico-científicas, já que o uso educacional dessa ferramenta gera preocupações específicas. O conselheiro Marcos acrescenta a relevância de se tratar sobre os direitos autorais no contexto da Inteligência Artificial.</p> |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

| 5.8 | Atualização dos dados Estatísticos |
|----------------|------------------------------------|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |
| Discussão | Não houve discussão. |
| Encaminhamento | Sem encaminhamentos. |

| 6. EXTRAPAUTA | |
|----------------|---|
| 6.1 | Designação de relator para análise de requisitos do curso do Centro Universitário ETEP. |
| Fonte | Assessoria CEF-CAU/RS |
| Relatora | Melina Greff Lai |
| Discussão | <p>A assessora Melina solicita que os membros escolham o relator responsável pela análise de requisitos do curso da ETEP.</p> <p>Processo SEI n. 00176.001274/2025-71 - Designado o conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes De Jesus.</p> |
| Encaminhamento | A assessora Melina irá assinar a designação de relatoria dos processos e associá-lo ao conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes De Jesus, no SEI. |

| 6.2 | Relato sobre o 11º Encontro CEF-CAU/BR |
|-----|--|
|-----|--|

| | |
|----------------|--|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros da Comissão |
| Discussão | <p>O conselheiro Marcos relata sobre o evento da CEF-CAU/BR, destacando que o encontro foi dividido em três momentos. O primeiro consistiu em uma abertura com apresentação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na qual foram expostas práticas de ensino pelos arquitetos e urbanistas Luis Vieira e Roberto Montezuma. No segundo dia, a arquiteta e urbanista Luciana Schenk conduziu as discussões, abordando os temas mais debatidos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), registros profissionais, ensino a distância (EaD), entre outros. Durante os debates, houve a notícia de um contato bem-sucedido e bastante aguardado, com o ministro. O conselheiro também menciona um momento relevante do evento: a apresentação da professora Maria Elisa em conjunto com Ana Goes Monteiro (Asbea), que trouxeram os resultados preliminares de uma pesquisa em fase de finalização. O estudo faz um balanço sobre a qualidade do ensino, a dualidade das DCN's e outros aspectos relacionados. Ele relembra ainda a pesquisa apresentada anteriormente, realizada pela FGV, que analisou a aderência dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) às condições ofertadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES), estabelecendo uma conexão entre práticas educacionais e atribuições profissionais. No entanto, os resultados não foram tão positivos quanto o esperado, devido às fragilidades e dificuldades encontradas no cumprimento dos PPC's. Na sexta-feira, ocorreu a reunião da CEF-CAU/BR, na qual foram levadas em consideração as contribuições dos demais CAU/UF. O conselheiro Bregatto observa que o 11º Encontro teve como objetivo tangenciar os temas das DCN's e do EaD sem aprofundá-los, evitando assim possíveis polêmicas. Ele também afirma que é pouco provável que o CAU/BR incorpore as contribuições dos outros CAU/UF, uma vez que seu posicionamento já está bem consolidado. O conselheiro Bregatto ainda avalia que muitos coordenadores das CEF-CAU/UF são novos e não compreendem plenamente sua autonomia financeira e administrativa, adotando uma postura mais submissa em relação ao CAU/BR. Sugere a elaboração de um texto sintético e objetivo, contendo as contribuições do CAU/RS, para reforçar seu posicionamento e incentivar outros CAU/UF a fazerem o mesmo. O conselheiro Marcos complementa sugerindo a busca pela súmula da reunião do evento, a fim de reunir todas as contribuições para a elaboração do documento. Por fim, a assessora Melina relata o que foi discutido no encontro dos assessores técnicos da CEF, destacando questões relacionadas ao cadastro e atualização de dados no SICCAU. Ela explica que todos os trâmites são centralizados no CAU/BR, o que gera burocracia e atrasos significativos. Ressalta que o objetivo é agilizar os processos e uniformizar as demandas entre os CAU/UF.</p> |
| Encaminhamento | A assessoria vai buscar as contribuições na Súmula da reunião, e posteriormente, os membros da comissão vão elaborar um breve texto com as contribuições sobre o assunto "qualidade de ensino", e encaminhar para o CAU/BR. |

| 7. Definição da pauta para a próxima reunião | |
|---|---|
| Assunto | Deliberação de Registros Profissionais |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Processos da CEF-CAU/RS |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Comunicação: Campanhas da CEF-CAU/RS |
| Fonte | CEF-CAU/RS |

8. Verificação do quórum – encerramento

| | |
|----------------|---|
| Presenças | A reunião encerra às 11h58min com os(as) participantes acima nominados(as). |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 21/05/2025, às 15:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 16:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7DDC3FEF** e informando o identificador **0580564**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001053/2025-01

0580564v71